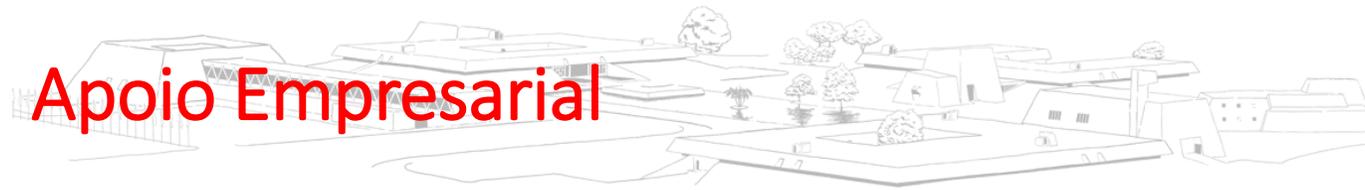




Parlamentares do:

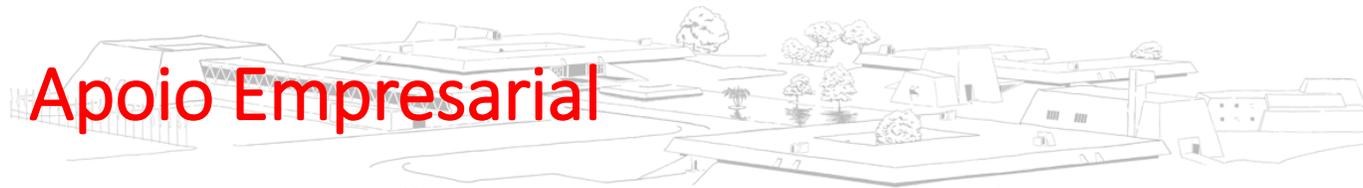
- 1. DEM**
- 2. PCdoB**
- 3. PMDB**
- 4. PP**
- 5. PPS**
- 6. PRB**
- 7. PSDB**
- 8. PT**
- 9. PTB**
- 10. PV**
- 11. SD**



Apoio Empresarial



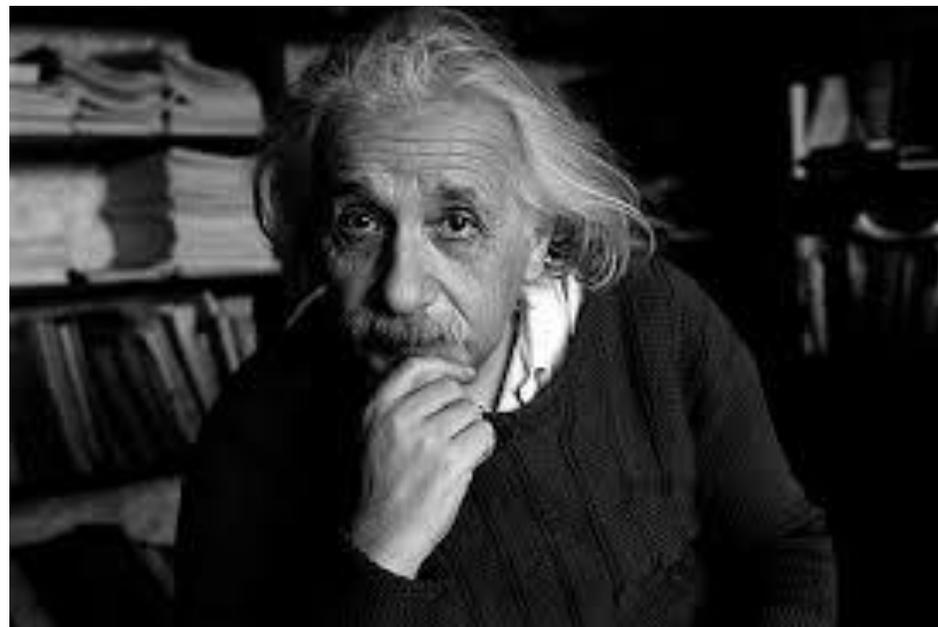
1. **ABENDI** – Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção .
2. **ABIE** - Associação Brasileira de Indústrias de Esquadrias.
3. **ABIFER** – Associação Brasileira da Indústria Ferroviária
4. **ABIFINA** – Associação Brasileira da Indústria de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades
5. **ABILUX** – Associação Brasileira da Indústria de Iluminação
6. **ABINEE** – Associação Brasileira Indústria Elétrica Eletrônica
7. **ABIPLAST** – Sindicato Indústria Material Plástico Estado São Paulo
8. **ABRABE** – Associação Brasileira de Bebidas
9. **ABRAC** – Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade
10. **ABRAESP** – Associação Brasileira das Indústrias de Portas e Janelas Padronizadas.

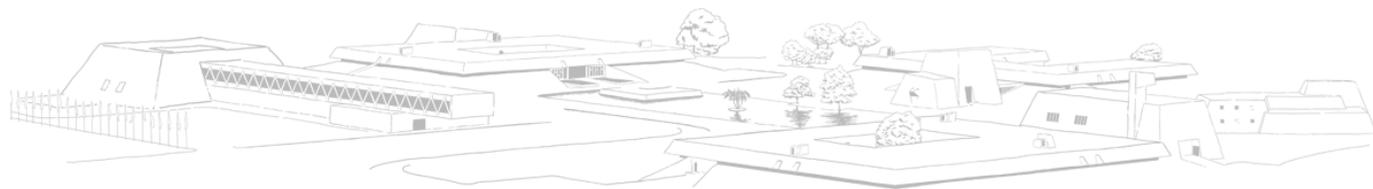


11. **ABRAPUR** – Associação Brasileira de Produtos Infantis
12. **ABRINQ** – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
13. **ANPENCI** – Associação Nacional dos Postos de Ensaio de Cronotacógrafos
14. **BRASNUTRI** – Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para Fins Especiais
15. **ELETROS** – Associação Nacionais dos Fabricantes Produtos Eletroeletrônicos
16. **FECOMBUSTÍVEIS** – Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes
17. **IQB** - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação,
18. **SIBAPEM** – Sindicato de Balanças Pesos e Medidas de São Paulo
19. **SINDICOM** – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes
20. **SINDILUX** – Sindicato da Indústria Lâmpadas Aparelhos Elétricos Iluminação Estado São Paulo
21. **ÚNICA** – União da Indústria de Cana-de-Açúcar



**Mas onde a Metrologia
Científica e Industria se
enquadra na Agencia
INMETRO?**





AGÊNCIA NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E SEGURANÇA DE PRODUTOS

Metrologia Científica e Industrial

Exposição de motivos (Lei 5.966 de 1973)

EM/GM/nº 79 de 31OUT1973



“Torna-se necessário desenvolver de forma racional, integrada e extensiva a todo o território nacional, a normalização, a inspeção, a certificação e a fiscalização das características metrológicas, materiais e funcionais dos bens manufaturados, tanto os produzidos no País quanto os importados.”

A demanda por Metrologia Industrial está evidente, mas quanto à Metrologia Científica?



Decreto-lei nº 240 de 1967.

Citado no Art. 12 da Lei 5.966 de 1973



“Art. 1º. No Brasil, membro desde 1875 da Convenção do Metro, serão usadas, obrigatória e exclusivamente, nas condições deste Decreto-lei, as unidades de medir baseadas, no Sistema Internacional de Unidades (SI), aprovadas nas Conferências Gerais de Pesos e Medidas.”

**A atuação como Instituto Nacional de Metrologia está presente
no marco legal de criação do Inmetro (INPM à época)**

Decreto-lei nº 240 de 1967.

Citado no Art. 12 da Lei 5.966 de 1973



“Art. 4º. O INPM tem por finalidade:

I – no plano técnico:

(...)

d) colaborar com os órgãos competentes da administração no sentido de ser estudado e aperfeiçoado o ensino da metrologia, nos seus diversos graus;

(...)”

O Ensino de Metrologia está evidente

Decreto-lei nº 240 de 1967.

Citado no Art. 12 da Lei 5.966 de 1973



“Art. 4º. O INPM tem por finalidade:

III – no plano cultural e educativo:

- a) promover e efetuar estudos, reuniões e publicações sôbre assuntos, ligados à metrologia;
- b) ministrar cursos de formação metrológica, obedecidos os dispositivos legais existentes sôbre a matéria.”

Isso é Metrologia Científica!!

Decreto-lei nº 240 de 1967.

Citado no Art. 12 da Lei 5.966 de 1973



“Art. 21º. Os recursos do FUMET poderão ser utilizados nas aplicações (...):

(...)

d) custeio e outras despesas relacionadas com a metrologia, como reuniões, representações, retribuições de serviços avulsos ou de natureza eventual, o de credenciamento, e formação e especialização de pessoal.

**Metrologia Científica e Industrial, Transferência de Tecnologia,
Formação de capital intelectual em Metrologia ASSEGURADOS
com recursos do FUMET**